



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
desafios e perspectivas



# AUTOCOMPOSIÇÃO E SEU IMPACTO NA CULTURA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DESCRITIVO-EXPLORATÓRIO EM UM ÓRGÃO PÚBLICO

MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS  
NOURAIDE FERNANDES ROCHA DE QUEIROZ  
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS BEZERRA

\* Direito de acesso à justiça → Constituição Federal (art. 5º, XXXV) / art. 3º, do CPC/2015.

“O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual de conflitos (art. 3º, § 2º), como também que os métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, tanto no processo judicial como fora dele (art. 3º, § 3º).”

\* A autocomposição → relevante porta de acesso à solução de conflitos, judicial ou extrajudicialmente.

\* Métodos autocompositivos (Gavronski, 2015, p. 143) → os próprios titulares dos direitos ou interesses se compõem diretamente (negociação) ou com a contribuição de terceiros (conciliação e mediação).



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

\* Agentes políticos e administrativos do Ministério Público devem ser vistos como verdadeiros promotores de acesso aos direitos da cidadania.

\* MP na condição de agente político de transformação social (BARROS, 2014, p. 217) → protagonista, com uso das técnicas existentes → cultura institucional e condições estruturais para desenvolver os métodos autocompositivos.

→ 2ª onda de acesso à justiça → superação dos grandes obstáculos próprios dos direitos difusos, o Ministério Público teve um protagonismo determinante e inovador, tendo sido o principal responsável pela consolidação, no Brasil, do acesso à justiça na perspectiva coletiva (GAVRONSKI; ALMEIDA, 2015, p. 38).

→ 3ª onda de acesso à justiça → protagonismo do Judiciário, principalmente após a publicação da já citada Resolução nº 125/2010-CNJ, que tem divulgado e exaltado muito mais os métodos da mediação e da conciliação.



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**IMPORTANTE** → os métodos autocompositivos, ainda que utilizados nos processos judiciais, devem ser pensados como meios de **desjudicialização!**

→ Ministério Público como importante catalizador das demandas sociais e protagonista na solução direta de conflitos, evitando que eles cheguem às barras do poder judiciário.

## **BASE LEGAL:**

\* Resolução nº 125/2010-CNJ

\* Resolução nº 118/2014-CNMP → trata dos métodos autocompositivos no âmbito do Ministério Público brasileiro.

\* Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015

\* Lei de Mediação – Lei nº 13.140/2015.



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* COMO SURTIU O NUPA/MPRN?

Os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição têm sido criados nos Ministérios Públicos do Brasil por força da Resolução nº 118/2014 – CNMP (art. 7º, VII), a necessidade de criação de núcleos de autocomposição por todo o país.

Marcelo Pedroso Goulart (2016) afirma: “para que se afirme o novo conteúdo constitucional de um Ministério Público resolutivo, é preciso rever as antigas estruturas, criando outras pensadas estrategicamente, que possam servir para potencializar a superação da velha mentalidade formalista dos profissionais do direito, a qual, no que nos interessa, tanto dificulta a superação da cultura da litigiosidade”.

Nos núcleos de autocomposição, a ideia é que os direitos fundamentais concretizem-se de **modo mais informal, negocial e participativo.**



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

\* **MODELO ORGANIZACIONAL** (Resolução nº 118/2014 – CNMP (art. 7º, VII)):

1. propor à Administração Superior da respectiva unidade ou ramo do Ministério Público ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público;
2. atuar na interlocução com outros Ministérios Públicos e com parceiros;
3. propor à Administração Superior da respectiva unidade ou ramo do Ministério Público a realização de convênios e parcerias;
4. estimular programas de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, dentre outras.

\* **ATRIBUIÇÕES GERAIS:**

- a) difundir e entabular ações para o cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;
- b) realizar interlocuções, parcerias e convênios; e
- c) desenvolver programas de autocomposição.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## \* CRIAÇÃO DO NUPA/MPRN:

→ Resolução nº 195/2017-PGJ/RN → difundir e implementar, na rotina institucional, a utilização dos métodos de solução consensual de conflitos.

1. **Negociação** → processo técnico de comunicação entre as partes em conflito, buscando encontrar – sem a intervenção de um terceiro – a melhor solução para resolvê-lo, sendo a negociação, assim, um processo direto de autocomposição (ARLÉ, 2018, p. 10)

2. **Mediação** → meio consensual de abordagem de controvérsias em que um terceiro, imparcial, atua para facilitar a comunicação entre os envolvidos e propiciar que eles possam, a partir da percepção ampliada de meandros da situação controvertida, protagonizar saídas produtivas para os impasses que os envolvem (TARTUCE, 2016, p. 176).



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* CRIAÇÃO DO NUPA/MPRN:

3. **Conciliação** → busca incentivar, facilitar e auxiliar as partes envolvidas no conflito a fim de que elas próprias cheguem a um acordo, adotando, porém, metodologia que permite a apresentação de proposição por parte do conciliador (CALMON, 2013, p. 133).

4. **Práticas restaurativas** → Têm por objetivo central a restauração de vínculos. Não busca estabelecer culpados ou punições, mas oportunizar aos envolvidos o entendimento sobre as motivações e necessidades que geraram os conflitos, restaurar as relações entre os participantes, seus sentimentos consigo mesmo e, ainda, reparar seu patrimônio, promovendo a segurança humana (LIMA, 2018, p. 10).



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## \* CRIAÇÃO DO NUPA/MPRN:

5. **Convenções processuais** → (art. 190, CPC) → convenção (ou acordo) processual é o negócio jurídico plurilateral, pelo qual as partes, antes ou durante o processo e sem necessidade de intermediação de nenhum outro sujeito, determinam a criação, modificação e extinção de situações jurídicas processuais, ou alteram o procedimento (CABRAL, 2018, p. 74).

## DETALHES IMPORTANTES:

→ Funciona como órgão de gestão → modelo que não encontra muitos outros similares em outros Ministérios Públicos do Brasil, para fomento e difusão das práticas autocompositivas dentro e fora da Instituição.

→ Vinculado ao Centro de Estudos → para fins de capacitação, pesquisa e extensão.

→ Implementação de mecanismos autocompositivos, por meio de mediadores e facilitadores voluntários e de núcleos locais de autocomposição.



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* EIXOS DE ATUAÇÃO DO NUPA/MPRN:

### 1) capacitações introdutórias e formações técnicas em autocomposição de conflitos;

Entre junho de 2017 a outubro de 2019, foram realizados cursos sobre autocomposição, negociação, comunicação não violenta (CNV), formação de mediadores extrajudiciais, formação de facilitadores de círculos de justiça restaurativa, e até uma Semana Internacional de Capacitação em Métodos de Solução Consensual de Conflitos, com palestrantes vindos da Argentina e do México.

Abrangência:

848 participantes de cursos básicos ou introdutórios sobre conceitos teórico-metodológicos referentes aos métodos de solução consensual de conflitos;

111 presentes em cursos básicos ou introdutórios sobre negociação;

32 formados no Curso de Formação de Mediadores aplicado ao Ministério Público;

240 facilitadores egressos dos Cursos de Formação de Facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa; e

240 participantes dos minicursos integrantes da Semana Internacional de Capacitação em Métodos de Solução Consensual de Conflitos



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* EIXOS DE ATUAÇÃO DO NUPA/MPRN:

### 2) assessoramento técnico aos órgãos ministeriais em autocomposição;

Visitas aos núcleos para acompanhar seu desenvolvimento estrutural e funcional, atualizar os conhecimentos acerca de novas práticas para aplicação dos métodos e, ainda, quando necessário, prestar suporte nos casos em que se verifique a necessidade de apoio do Nupa.

### 3) **criação e acompanhamento** de núcleos operacionais e programas especiais voltados à difusão da solução consensual no Ministério Público potiguar.

- Núcleo Estadual de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários (NAMIT)
- Núcleo Estadual de Conciliação e Negociação (NECON)
- Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de Natal (NJJR Natal)
- Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró (NUCAP Mossoró)
- Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça de Parnamirim/RN (NUCAP Parnamirim)
- Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN (NUCAP Ceará-Mirim)
- Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça em matéria de Família



**13° CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* **ALGUNS RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO NUPA/MPRN:**

### **NAMIT**

→ Recuperação de R\$ 13.312.000,00 para os cofres estaduais em 2018, oriundos de débitos tributários pautados em mediações realizadas pelo núcleo. Índice de sucesso: 56,10%.

### **NECON**

\* normalização do fornecimento de insumos e medicamentos para os hospitais regionais da Rede Estadual de Saúde, conseguidos por meio de Sessões de Negociação entre a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e as empresas fornecedoras.

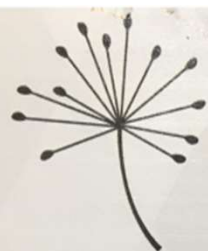
\* acordos firmados à ordem de R\$ 50.000.000,00 (R\$ 8.000.000,00 com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, para pagamento de dívidas com prestadores de serviços hospitalares e R\$ 42.000.000,00 com a Sesap para pagamento de dívidas relativas a programas como a Farmácia Básica, UPA e Samu)

\* sessões de negociação, resultando em 77 Termos de Acordo Interinstitucional celebrados (2018-2019), sendo 65 desses com municípios potiguares para adequação de lixões, por meio do Projeto “Lixo Negociado”.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* RECONHECIMENTO DA ATUAÇÃO DO NUPA/MPRN:



**PRÊMIO  
CNMP 2018**

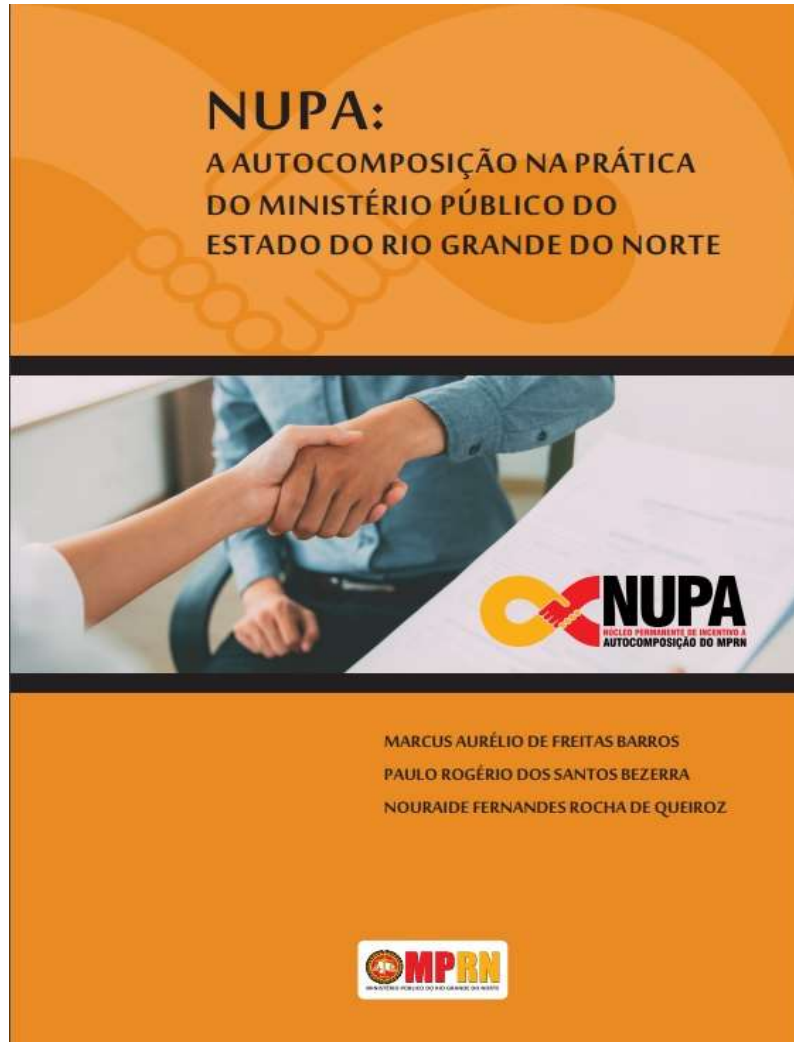
MINISTÉRIO PÚBLICO. UM PROJETO, MUITAS CONQUISTAS.

Homenagem do Conselho Nacional do Ministério Público ao  
**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte** pelo incentivo à  
concretização do projeto "**Diálogos sobre autocomposição: difusão da solução  
consensual de conflitos no MPRN**", vencedor do **1º lugar** do Prêmio CNMP 2018 -  
categoria **Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional**.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## \* ALGUNS RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO NUPA/MPRN:



[http://bit.do/nupamprn\\_ebook](http://bit.do/nupamprn_ebook)



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE



## \* **PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO PARA 2020:**

- novas parcerias e do fortalecimento das já existentes;
- fomento para o envolvimento e supervisão dos facilitadores formados, com vistas à efetividade de sua atuação junto à sociedade,
- busca por formas de incentivo institucional que estimulem participação ativa dos integrantes do Órgão na incorporação das práticas autocompositivas em sua rotina funcional;
- fortalecimento e sustentabilidade dos núcleos
- ampliação da oferta de capacitação interna
- apoio na atuação em casos encaminhados pelas promotorias de justiça

## \* **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1. Os métodos autocompositivos adotados para a busca da solução de conflitos, com vistas à pacificação social, têm reduzido a excessiva judicialização e propiciado aos envolvidos a satisfação, a pacificação e a não reincidência dos casos, conforme preconiza a Resolução nº 118/2014-CNMP.

2. O Nupa, com suas atividades, vem difundindo uma política institucional de solução de conflitos em todo o MPRN, e seus esforços têm conquistado resultados concretos em prol de uma cultura de paz baseada no diálogo, aprimorando as relações em busca do consenso.



**13º CONGESP**  
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE





# 13° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
desafios e perspectivas

12, 13 e 14  
novembro de 2019

